



20941225



08006.000749/2021-41



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria-Executiva  
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Trata-se do Pregão Eletrônico nº 22/2022 cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de solução de rede sem fio e ativos de rede, incluindo a aquisição de equipamentos como Access Point e Switches, por meio do Sistema de Registro de Preços, com vistas a atender às necessidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).
2. A presente demanda iniciou-se por meio do Documento de Oficialização da Demanda (16031193), datado de 06 de outubro de 2021, em que a área requisitante, qual seja, a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), identifica a necessidade da demanda, bem como justifica a solicitação considerando a necessidade de atualização tecnológica e expansão da rede para atendimento das necessidades do MJSP.
3. Com o objetivo de facilitar a consulta dos documentos que instruem o processo, destaca-se os seguintes expedientes da fase de planejamento e seleção da contratação:
  - I - Despacho 2290 (16115940) desta Coordenação-Geral com a autorização da abertura do processo licitatório, nos termos do art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93;
  - II - Estudo Técnico Preliminar - IN 01/2019 (18294922) e respectivo Estudo Técnico Preliminar - ETP DIGITAL (18500107);
  - III - 1ª versão do Termo de Referência (18500385);
  - IV - Pesquisa de Preços - Mapas comparativos de preços - Grupos 1 e 2 (19177317 e 19177402) e Lista de Verificação - Pesquisa de Preços (18890467);
  - V - Análise do Termo de Referência: Análise 22 - COEFIN (SEI nº 19232944), 30 - COPLI (SEI nº 19277125) e 16 - CCONT (SEI nº 19455500)
  - VI - Análise e Conformidade da Pesquisa de Preços (19243975);

- VII - 2ª versão do Termo de Referência (19532568);
- VIII - Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 84 (19342625);
- IX - Parecer n. 01045/2022/CONJUR-MJSP/CGU/AGU (20329646), Despachos de Aprovação nº 01789/2022/CONJUR-MJSP/CGU/AGU (20329670) e nº 01814/2022/CONJUR-MJSP/CGU/AGU (20329693);
- X - Minuta de Contrato (20351149);
- XI - Termo de Referência ajustado conforme Parecer (20392603);
- XII - Nota Técnica 27 (20392004), da Unidade Demandante em atendimento ao Parecer da CONJUR;
- XIII - Comprovante de divulgação da IRP 09/2022 (19676638), que resultou em deserção, não havendo manifestação de interesse de nenhum partícipe.

4. Por meio da Nota Técnica 132 (20488522), a Divisão de Licitações - DILIC atestou o cumprimento integral dos apontamentos jurídicos e a regularidade da instrução processual, após o que esta Coordenação-Geral autorizou a Deflagração do Certame (20549752).

5. Concluindo-se a fase interna, o Edital de Licitação PE 22/2022 (20628972) foi publicado conforme comprovantes de Divulgação SIASG (20629147), Publicação no Diário Oficial da União (20651178), Publicação no Sítio do MJSP (20653422), no dia 08/11/2022, com data de abertura das propostas marcada para o dia 22/11/2022 às 10h.

6. Durante a fase externa **não** foram apresentados pedidos de impugnação ou esclarecimento.

7. A abertura da sessão ocorreu normalmente no horário e dia agendados, sendo identificados 7 (sete) fornecedores para os 2 (dois) grupos.

8. Encerrada a etapa de lances, procedeu-se à negociação com a licitante classificada em primeiro lugar para os dois Grupos, **TELTEC SOLUTIONS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **04.892.991/0001-15**.

9. Em que pese as tratativas, a empresa manteve os valores ofertados inicialmente sem redução dos preços. Assim, foi convocada para envio de sua proposta atualizada aos últimos valores ofertados, o que fez dentro do prazo estipulado.

10. A área demandante analisou a proposta comercial, exequibilidade dos preços ofertados, especificação do objeto e habilitação técnica da licitante classificada em primeiro lugar, nos termos dos documentos de Habilitação e Proposta Comercial colacionadas aos autos, e apresentou manifestação por meio da Nota Técnica 2 (20911757), na qual informa que foram atendidos todos os requisitos previstos em Edital para a admissibilidade das propostas técnicas da empresa TELTEC SOLUTIONS LTDA para os Grupos 1 e 2 do Pregão Eletrônico nº 22/2022.

11. As certidões de regularidade e o relatório de qualificação econômica foram acostadas ao SEI nº 20896158 e 20913402, respectivamente.

12. Ato contínuo, o Pregoeiro, com fulcro na manifestação da área demandante, manifestou-se pela aceitação da Proposta Comercial e Habilitação da empresa **TELTEC SOLUTIONS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **04.892.991/0001-15**, no valor de **R\$ 9.996.660,00 (nove milhões, novecentos e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta reais)**, conforme Nota Técnica 2 (20911757).

13. Em seguida, nos termos do item 12.1 do Edital, foi aberto prazo para registro das intenções de recorrer, o qual findou-se sem qualquer manifestação.

14. Assim, foram juntados aos autos a Ata Realização do Pregão (20922464), o Resultado por Fornecedor (20922467) e o Termo de Adjudicação (20922491).
15. Destaca-se a informação de que não se verificou durante a fase externa nenhuma conduta por parte dos fornecedores passível de sanção, bem como que, até o momento, inexistem no processo quaisquer recursos administrativos pendentes de julgamento, pendências judiciais ou pendências perante aos órgãos de controle.
16. Ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, **DECIDO por HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022**, ao passo que informo que foi executado o ato de homologação no Sistema Compras Governamentais.
17. Restitua-se à COPLI para conhecimento e providências subsequentes.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DE SOUZA JANUARIO, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 25/11/2022, às 15:25, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **20941225** e o código CRC **C9DBDD5**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.